



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		Projeto de Lei		
Em __/__/__		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H _____		Requerimento	Nº ____/____	
Sob nº _____	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
Ass: _____		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos –UNIÃO BRASIL

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a Excelentíssima Sr.^a Prefeita Eliene Liberato, e à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Indico a criação de um programa de treinamento para as famílias de baixa renda, responsáveis por cuidar de familiares acamados na função de cuidador familiar informal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que um cuidador informal é um membro da família, que tem a função de assumir a tarefa de cuidar de alguém que tenha alguma doença ou deficiência;

Considerando que os pacientes acamados necessitam de cuidados especiais, como trocar fraldas, dar banho, alimentar, etc e muitos familiares não têm conhecimentos para desempenhar a função de cuidador familiar informal, necessitando de qualificação para tanto;

Considerando que o cuidador familiar é aquele que minimiza a dor dos acamados por meio do seu contínuo atendimento, sem perder a dimensão do bem e do respeito;

Considerando que os cuidadores familiares desempenham um papel importante na vida dos acamados, pois contribuem com seu trabalho proporcionando uma melhor evolução clínica e qualidade de vida aos mesmos, evitando-se complicações e consequentemente, reduzindo-se a demanda pelos serviços de saúde de um modo geral, especialmente as internações;



ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando ainda, que o cuidador familiar é aquele que acompanha o acamado em todas as situações, ajudando com a higiene, companhia, auxilia a tomar os medicamentos na hora certa, dentre outros;

Considerando que o cuidador familiar é fundamental para oferecer qualidade de vida e bem-estar e prover os cuidados com o acamado, necessário se faz a presente indicação, para qualificar os familiares na função de cuidador familiar informal.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 13 de Abril de 2022

Vereador Leandro dos Santos